



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2009



Série

Número 8

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO TURISMO E TRANSPORTES

**Despacho conjunto**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

**Anúncio de concurso**

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Despacho**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Aviso**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**Declaração de rectificação n.º 1/2009**

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS  
E DO TURISMO E TRANSPORTES****Despacho conjunto**

Considerando que o instituto da utilidade turística, consagrado no Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro constitui um instrumento eficaz no desenvolvimento e no incremento da qualidade de um dos sectores económicos mais importantes na economia da Região Autónoma da Madeira - o turismo;

Considerando que de acordo com o artigo 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro as empresas proprietárias e ou exploradoras dos empreendimentos, aos quais tenha sido atribuída a utilidade turística, gozarão relativamente à propriedade e exploração dos mesmos, de certos benefícios fiscais e isenções de taxas devidamente elencados no referido preceito.

Considerando que o empreendimento foi declarado de interesse para o turismo conforme estipulado no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto - Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro.

Nestes termos, é decidido o seguinte:

1. Ao abrigo do artigo 52.º da Lei de Finanças Regiões Autónomas, conjugado com a alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 439/88, de 30 de Novembro e n.º 1 do artigo 2.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro e ainda dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, é atribuída a Utilidade Turística a título definitivo, ao empreendimento de animação turística, denominado Cidade da Criança sito à Rua da Ponta da Cruz, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, explorada pela sociedade comercial "Mundo da Imaginação - Projectos de Animação Turística, S.A.", pelo período de 7 anos.

2. Ao abrigo do artigo 52.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, aprovada pela Lei n.º 13/98 de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 16.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, e com o artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 215/89, de 1 de Julho, e atendendo ainda ao disposto no n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, ao prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o número 4142 e descrito na conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 739/19900604 com a inscrição de aquisição G - 20030520 Ap 18 e o segundo inscrito na matriz predial urbana sob o número 4143 da freguesia de São Martinho, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 741/19900604 com a inscrição de aquisição G - 20030520 Ap. 19, ambos a favor do Município do Funchal, onde se encontra instalado o empreendimento acima mencionado, são concedidos:

- a) Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 7 anos;
- b) Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) relativa à aquisição dos imóveis acima identificados;
- c) Isenção das taxas devidas por licença à Direcção Regional da Administração Pública e à Inspeção Regional dos Espectáculos.

3. De acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38/94 de 8 de Fevereiro, a desclassificação do empreendimento é condição resolutiva da utilidade turística concedida pelo presente despacho.

4. Em conformidade com o previsto no artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, os benefícios fiscais e isenções de taxas resultantes da atribuição da utilidade turística cessam automaticamente, independentemente da sua revogação,

relativamente a todo e qualquer componente ou integrante do empreendimento que sejam subtraídos à sua exploração unitária.

5. O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação.

Funchal, 25 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura GARCÊS

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

**SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL**

DIRECÇÃO REGIONALDE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

**Anúncio de concurso**

CONCURSO PÚBLICO n.º 20/2008

"ESCOLASECUNDÁRIA E TÉCNICO PROFISSIONALDE CÂMARA DE LOBOS"

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Gabinete de Contratação Pública, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: (351)291207200. Fax: (351)291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt Correio Electrónico: gcp.sres@gov-madeira.pt

**SECÇÃO IV - PROCESSO**

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 08/06/2009.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:** 15/06/2009, Hora: 17:00.

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data, hora e lugar: 16/06/2009 - 10:00 Local indicado em I.1.

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Anterior anúncio de concurso publicado em Jornal Oficial da União Europeia, S145, de 29 de Julho de 2008, Diário da República, 2.ª Série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008 e Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª Série, n.º 142, de 28 de Julho de 2008.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO - 09/01/2009**

Secretaria Regional do Equipamento Social, 9 de Janeiro de 2009.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

**SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS FISCAIS

**Despacho**

Em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais no âmbito da competência que me é atribuída por aquele normativo legal em conjugação com o disposto no artigo 54.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M e artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2008/M, nos funcionários da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, abaixo referidos, as seguintes competências:

1 - Nos funcionários licenciados em Direito Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Maria Madalena Serrano Casaes

Ribeiro, Carina Isabel Gouveia Monteiro e Ana Maria Soares Freitas:

1.1 - Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 54.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais (ETAF), aprovado pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, com redacção dada pela Lei n.º 107-D/2003, de 31 de Dezembro, a competência para a representação da Fazenda Pública junto da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo e junto da Secção de Contencioso Tributário dos tribunais centrais administrativos, conforme os artigos 53.º e 54.º do ETAF e o artigo 15.º do CPPT, sem prejuízo de me ser dado prévio conhecimento dos actos de representação da administração tributária relevantes pelo seu conteúdo, sentido técnico-legal, jurisprudencial ou doutrinal ou pelo valor da causa, bem como de me ser dado conhecimento de todas as decisões ou sentenças que sejam desfavoráveis à administração tributária, susceptíveis ou não de recurso.

Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, 17 de Dezembro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, João Manuel da Silva Borges Machado

#### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

##### Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 29 de Dezembro de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao funcionário António José Borges Chaves, Assessor Principal, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 29 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

##### Aviso

Por meu despacho de 29 de Dezembro de 2008, ANTÓNIO GONÇALVES DA SILVA E FREITAS, Técnico Profissional Especialista Principal da carreira Técnica Profissional, transferido do quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 2 de Janeiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

##### Aviso

Pelo despacho n.º 117/2008, de 23/12, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a reclassificação profissional da auxiliar de limpeza, Narcisa Santos Fernandes, na categoria de condutor de empilhador do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 146, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 7 de Janeiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

##### Aviso

Pelo despacho n.º 118/2008, de 23/12, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a reclassificação profissional da auxiliar de limpeza, Fernanda Conceição Gomes Valente, na categoria de condutor de empilhador do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 146, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 7 de Janeiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

##### Aviso

Pelo despacho n.º 116/2008, de 23/12, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a reclassificação profissional da auxiliar de limpeza, Lúcia Lina Jesus Caldeira, na categoria de condutor de empilhador do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 146, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 7 de Janeiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

##### Aviso

Pelo despacho n.º 115/2008, de 23/12, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a reclassificação profissional da auxiliar de limpeza, Ana Maria Pereira da Silva, na categoria de condutor de empilhador do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 146, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 7 de Janeiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

##### Aviso

Pelo despacho n.º 119/2008, de 23/12, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a reclassificação profissional da auxiliar administrativa, Susana Diniz Gomes Duarte, na categoria de condutor de empilhador do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 146, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 7 de Janeiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE  
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

**Aviso**

1 - Na sequência do Concurso Externo de admissão ao estágio da especialidade da Carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Nutrição, aberto por aviso n.º 19/2005/M, publicado no DR n.º 198, II série de 14/10/2005 e no JORAM n.º 198, II Série de 14/10/2005, e em cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, conjugado com os artigos 2.º e 4.º da Portaria n.º 226/2004, da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças, de 30 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 148, II Série, publica-se a classificação final do estágio, homologada por Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais a 12/12/2008, referente aos candidatos abaixo mencionados, que ocuparam as 3 vagas do Ramo de Nutrição no Serviço Regional de Saúde, E.P.E.

- Dr. Bruno Lisandro França Sousa . . . . . 20 Valores
- Dra. Sandra Maria Caldas Anjos . . . . . 17,27 Valores
- Dr. Jorge Miguel Rodrigues Andrade . . . . . 15,53 valores

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aos 22 de Dezembro de 2008.

O Presidente, Maurício Melim

**DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA****Declaração de rectificação n.º 1/2009**

Por ter saído com inexactidão, na primeira página do Jornal Oficial, II Série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2009, procede-se à seguinte rectificação.

Onde se lê:  
Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2009

Deverá ler-se:  
Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2009

Direcção Regional de Administração da Justiça, 13 de Janeiro de 2009.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)